



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

## DECRETO Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a interdição, em caráter temporário, de ruas e logradouros públicos para a realização das Festividades Carnavalescas 2018”.

**DILMA CUNHA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.;

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** - Fica interditado o trânsito de veículos automotores durante o período de 09 a 13 de Fevereiro de 2018, nas ruas e respectivos percursos discriminados conforme segue mapa em anexo:

I – Rua Coronel Narciso Ferreira Lopes;

II – Rua Joaquim Lopes Ferreira;

III – Avenida das Hortências;

IV – Rua João de Melo.

**Artigo 2º** - A interdição de que trata anterior se restringirá somente ao período mencionado, para o uso exclusivo da realização do Carnaval Popular 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

---

de Cássia dos Coqueiros, visando o bom andamento da Festividade, garantindo a segurança dos visitantes, foliões e população em geral.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 02 de janeiro de 2018.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal